CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106
e-mail: legislativo@ribeiraogrande.sp.leg.br
www.ribeiraogrande.sp.leg.br/

DESPACHO
INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO DIA
02/06/2025
presidente

I N D I C A Ç Ã O Nº 073/2025

ASSUNTO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FIRME PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA MURALHA PAULISTA.

SOLICITANTE: VEREADOR OSÉIAS SAMUEL GOMES
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

INDICO ao Poder Executivo Municipal, observadas as formalidades regimentais, para que através de seus setores competentes, sejam tomadas as providências cabíveis para FIRMAR PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA MURALHA PAULISTA.

O Programa Muralha Paulista instituído pelo Decreto nº 68.828, de 4 de setembro de 2024, é uma iniciativa inovadora desenvolvida pelo Governo do Estado de São Paulo, sem precedentes no Brasil.

Trata-se da integração de câmeras de monitoramento pelos municípios aos sistemas estaduais de segurança.

Com o intuito de ser a política pública de controle da mobilidade criminal do Estado, destina-se a elevar o custo do crime durante os deslocamentos dos criminosos no território paulista com o aumento da probabilidade de prisão.

A adoção de soluções tecnológicas que permitam uma gestão mais inteligente e integrada das informações, integrando e fundindo os diversos bancos de dados de maneira eficiente e segura, utilizando recursos como a computação em nuvem e a Inteligência Artificial, poderá aprimorar a tomada de decisões, prever padrões de criminalidade, alocar recursos de forma estratégica e garantir uma resposta mais ágil e precisa que aumentará a probabilidade de prisão dos criminosos, e com isso, elevar o custo do cometimento de crimes.

Destarte, entendo como devidamente *JUSTIFICADA* a presente proposição, fico no aguardo das possíveis providências que por certo serão tomadas.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário "Monsenhor Pedro José Vieira", em 02 de junho de 2025.

OSÉIAS SAMUEL GOMES
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão Grande
PROTOCOLO GERAL 160/2025
Data: 30/05/2025 - Horário: 15:12
Legislativo - IND 73/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
DESPACHO
ENCAMINHA-SE cópia do presente propositura a quem de direito para as providências necessárias.
Ribeirão Grande, 02/06/2025
presidente